Município
Palmela
Câmara Municipal

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO
	PROCESSO
	DATA
	N.º REGISTO
	TRABALHADOR/A

FE.03.04.N.V.01

Pedido de Inumação no Cemitério Municipal de Palmela

(Dec. Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro; Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação da Agência Funerária (Requerente)

NIF/NIPC[1] _____ Registo DGAE n.º _____

Nome|Designação _____

Contacto telefónico _____ Correio eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[2].

Identificação do/a Responsável[3]

NIF _____

Nome _____

Morada: _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Documento de Identificação _____ N.º _____ Data de Validade _____

Contacto telefónico _____ Correio eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[2].

Filiação (nomes completos):

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Relação de parentesco com o/a falecido/a: _____

Objeto do Pedido

Vem requerer a inumação do cadáver do/a falecido/a abaixo referido/a.

De acordo com o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro e do Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela em vigor, solicita-se que a inumação tenha lugar no Cemitério Municipal de Palmela do dia _____ de _____ de _____[4].

Após submissão do presente formulário e respetivos elementos instrutórios, ser-lhe-á confirmada a hora da inumação

Identificação do/a falecido/a

Nome _____

Cartão de eleitor/a n.º _____ de _____

Morada à data do óbito: _____

1 NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.
2 Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.
3 Refere-se à pessoa legalmente responsável pela solicitação da inumação à Agência Funerária.
4 No caso de encerramento do atendimento municipal deve dirigir-se aos Serviços Cemiteriais ou ligar para o número 21 235 24 24 para saber as taxas a pagar e a disponibilidade do dia pretendido.

Município Palmela Câmara Municipal

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Local do falecimento _____ Freguesia _____

Naturalidade (Freguesia) _____

Filiação (nomes completos):

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Informação adicional

A inumação terá lugar em:

☐ Jazigo Particular N.º _____ Talhão: _____

☐ Sepultura Perpétua N.º _____ Talhão: _____

☐ Sepultura Municipal (Temporária)[5]

☐ Nicho aeróbio N.º Nível

Pretendem utilizar a Capela?

☐ Sim ☐ Não

Informações adicionais

☐ Declara que está autorizada pelo/a Responsável acima identificado/a a facultar à Câmara Municipal de Palmela os seus elementos de identificação.

☐ Declara ter conhecimento do necessário pagamento de taxas conforme n.º 5 do art.º 13º do referido Regulamento e do respetivo Regulamento de Taxas do Município e das consequências do não pagamento das mesmas conforme o regulamento em vigor.

Elementos Instrutórios

☐ Assento, Auto de declaração de Óbito ou Boletim de Óbito;

☐ Autorização da Autoridade de Saúde (Apenas em casos em que haja necessidade de inumação antes de decorridas 24 horas sobre o óbito);

☐ Habilitação de herdeiros (caso a inumação não seja em sepultura temporária)

☐ Cópia do Título ou Alvará da concessão de jazigo, sepultura perpétua ou nicho;

☐ Comprovativo de pagamento das taxas aplicáveis.

Termo Informativo - Tratamento de Dados Pessoais

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um/a Encarregado/a de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt . O tratamento tem por finalidade a gestão no âmbito do Regulamento em vigor. A legitimidade decorre do cumprimento de obrigações legais e das atribuições e competências legais do Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente de retirar o consentimento, acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante

5 A informação sobre o coval e o talhão será dada à/ao requerente posteriormente pelos serviços.

contacto com o Município ou com o/a Encarregado/a de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: http://www.cm-palmela.pt/.

Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos ____/____/____

(data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Nota: As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A, 256º do Código Penal.